

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 316 /2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para acompanhar familiar, em favor da servidora IRENE ALVES DE CARVALHO, ocupante do cargo de serviços gerais, do quadro permanente da prefeitura municipal de Irecê.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

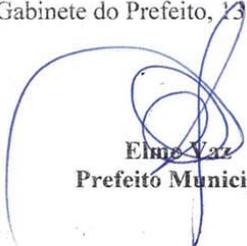
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para acompanhar familiar, em favor da servidora **IRENE ALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de serviços gerais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê, pelo período compreendido entre 17 de maio de 2018 até 17 de junho de 2018, de acordo com o art. 154 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de maio de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 317 /2018

Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor da servidora VERA LÚCIA DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular, em favor da servidora **VERA LÚCIA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, da Secretaria de Saúde, pelo período compreendido entre 15 de maio de 2018 até 15 de maio de 2020, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de maio de 2018

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 318/2018

Dispõe sobre a nomeação do subsecretário da Secretaria da Fazenda, Thales Vieira de Oliveira

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **THALES VIEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em comissão, de subsecretário, da Secretaria da Fazenda, com código CAS 01, do Quadro de Cargos nomeados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal